

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2012
(dos Senhores Arnaldo Jordy, Jean Wyllys, Costa Ferreira)

Requer realização de Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição de autoria da Frente Nacional dos Torcedores, que prevê a regulamentação do Poder Público ou da Sociedade Civil na democratização, moralização, transparência e popularização da administração desportiva no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 24, combinado com o disposto nos artigo 32 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) de autoria da Frente Nacional dos Torcedores. Solicito que sejam convidados os Deputados Romário e Deley, os jornalistas Juca Kfouri e Jorge Kajuru, representantes da Frente Nacional dos Torcedores e da Frente Parlamentar pela Liberdade de Expressão e o Direito a Comunicação com Participação Popular (Frentecom), e Adriana Amorim, Doutora pesquisadora da Universidade Federal da Bahia.

JUSTIFICAÇÃO

De autoria do movimento Frente Nacional dos Torcedores, e já tendo recebido parecer favorável do relator deputado federal Fernando Ferro (PT/PE), a PEC cuida da regulamentação desportiva. A ideia é que seja acrescentado um parágrafo ao artigo 217 que cuida do desporto, na finalidade de que a organização do esporte, hoje somente privada, seja regulamentada pelo poder público, no objetivo de atendimento às funções sociais do esporte.

A Constituição Federal, por meio de seu artigo 217, garante a plena autonomia privada na gestão dos clubes, federações, confederações desportivas. Assim, o esporte é

gerenciado por uma mentalidade empresarial. No entanto, sem qualquer transparéncia e organização, haja vista as várias denúncias de irregularidades que os dirigentes-cartolas permanentemente recebem e que chega à população através da imprensa.

Mesmo com o gerenciamento de cunho privado, a Constituição Federal, no corpo dos incisos e parágrafos do artigo 217, obriga o Estado (governos federal, estaduais e municipais) a subsidiar a organização do esporte. Literalmente, o poder público é obrigado a "bancar", incentivar direta e indiretamente, fomentando financeiramente entidades privadas do esporte.

Dessa forma, mais do que razoável que o Estado seja o orientador das diretrizes do esporte, pois, o mesmo possui função social de enorme relevância. O esporte não é mercadoria. O esporte é vida; nosso país não respira, transpira o esporte, em especial o futebol, que é um dos eixos da identidade nacional, elo de integração social. Dessa maneira, é crucial seja regulamentada a autonomia privada dos clubes, federações e confederações desportivas. A regulamentação é imprescindível para que a função social do esporte seja cumprida.

Eis a importância da discussão da PEC da regulamentação desportiva, de forma a embasar sua tramitação no Congresso Nacional, para o qual conto com o apoio dos membros deste colegiado parlamentar para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de de 2012.

Deputado Arnaldo Jordy
PPS/PA

Deputado Jean Wyllys
PSOL/RJ

Deputado Costa Ferreira
PSC/MA